

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 31 de março de 2014 – Diário Oficial Eletrônico ANO II/ Nº 48– Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA ESTADO DE MINAS GERAIS

UF: MINAS GERAIS			
MUNICÍPIO: MARLIERIA		FOLHA:	1
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO No:00012 /2014 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		

O PREFEITO MUNICIPAL de MARLIERIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1022 / 2013 CONSIDERANDO: SUPLEMENTAR Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA 02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 02.02.01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO Administração 04 04.122 Administração Geral 04.122.0108 APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 04.122.0108.2010 MANUT. ATIVID. DEDTO DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.36.00 062 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 1.000.00 1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00 04.122.0108.2013 MANUT. CONVÊNIO C/ EBCT E DESP. POSTAIS 3.1.90.04.00 070 Contratação por Tempo Determinado 1.000.00 1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00 02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA 02.03.01 DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO E TESCURARIA 04 Administração 04.123 Administração Financeira 04.123.0108 APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 04.123.0108.2028 MANUT. ATIVIDADES DE TESCURARIA 1.000.00 3.3.90.39.00 140 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Assistencia Social 08 08.243 Assist. a Crianca e ao Adolescente 08.243.0145 PROTECÃO SOCIAL BÁSICA 08.243.0145.2034 MANUT. ATIVIDADES DO PROJOVEM 3.1.90.04.00 2.000.00 186 Contratação por Tempo Determinado 1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -2.000.00 08.244 Assistencia Comunitaria 08.244.0145 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 08.244.0145.2036 MANUT. ATIV. BOLSA FAMILIA / IGD 3.3.90.14.00 198 Diárias - Pessoal Civil 1.500.00 1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -08.244.0146 PROTECÃO SOCIAL ESPECIAL 08.244.0146.2040 DOAÇÃO MAT. D/ CONST./REF.CASAS CARENTES 216 Haterial, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita 1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -15.000.00 02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DEPARTAMENTO DE SAÚDE 02.06.01 10 Saude 10.122 Administração Geral 10.122.0119 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MC - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



Município de Marliéria – MG

Marliéria, 31 de março de 2014 – Diário Oficial Eletrônico ANO II/ Nº 48– Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: MARLIERIA			FOLUA: 3
MUNICIPIO: MARLIERIA		DECRETO No:00012 /2014	FOLHA: 2
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL		ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	
		SUPLEMENTAR	
10.122.0119.1018		AQUIS.VEÍCULOS/MÓVBIS/BQUIP.P/DBP.SAÚDE	
4.4.90.52.00	223	Equipamento e Material Permanente	1.000.00
		1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância	1.000.00
10.122.0119.2044		MANUT. ATIVID. DO DEPTO MUNIC. SAÚDE	
3.3.90.30.00	227	Material de Consumo	10.000.00
		1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	10.000.00
02.07		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.07.01		SEÇÃO DE EDUCAÇÃO	
12		Educacao	
12.122		Administracao Geral	
12.122.0126		GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL	
12.122.0126.2057		MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO	
3.1.90.04.00	274	Contratação por Tempo Determinado	2.000.00
		1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	2.000.00
02.08		SEC. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
02.08.01		seção de cultura	
13		Cultura	
13.392		Difusao Cultural	
13.392.0134		PROMOÇÃO CULTURAL	
13.392.0134.2070		MANUT.ATIV.ADMIN. SERVIÇOS CULTURAIS	
3.3.90.30.00	334	Material de Consumo	5.000.00
		1.00.00 Recursos Ordinários	5.000.00
3.3.90.39.00	337	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000.00
		1.00.00 Recursos Ordinários	5.000.00
02.10		SEC. M. MEIO AMBIENTE, TURISMO E DESENV.	
02.10.01		SEÇÃO DE MEIO AMBIENTE	
18		Gestao Ambiental	
18.541		Preservacao e Conservacao Ambiental	
18.541.0137		PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	
18.541.0137.2076		MANUT. E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
3.1.90.04.00	371	Contratação por Tempo Determinado	1.000.00
		1.00.00 Recursos Ordinários	1.000.00
02.12		SEC. M. OBRAS, SERV. URB. E AGRICULTURA	
02.12.01		SECÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
04 04.122		Administracao	
		Administracao Geral	
04.122.0139		VIAS E LOGRADOUROS URBANOS	
04.122.0139.2081	205	MANUT.ATIV.DPTO DE OBRAS SERV. URBANOS	
3.1.90.04.00	397	Contratação por Tempo Determinado 1.00.00 Recursos Ordinários	10.000.00
45			10.000.00
15		Urbanismo	
15.452		Servicos Urbanos	
15.452.0139		VIAS E LOGRADOUROS URBANOS	
15.452.0139.2083		MANUT. DE PRAÇAS, VIAS E LIMPEZA PÚBLICA	
3.3.90.30.00	413	Material de Consumo	10.000.00
		1.00.00 Recursos Ordinários	10.000.00
02.12.03		SEÇÃO OBRAS, SERV. URB. E D. CIV. CV GDE	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



Município de Marliéria – MG

Marliéria, 31 de março de 2014 – Diário Oficial Eletrônico ANO II/ Nº 48– Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: MARLIERIA		FOLHA:	3
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO No:00012 /2014 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		

04.122.0139 VIAS E LOGRADOUROS URBANOS

04.122.0139.2095 MANUT. SEÇÃO DE OBRAS CAVA GRANDE

3.1.90.04.00 469 Contratação por Tempo Determinado 5.000.00

1.00.00 Recursos Ordinários \$5.000.00

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA	
02.02		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.01		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0108		APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
04.122.0108.2010		MANUT. ATIVID. DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.33.00	060	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000.00
		1.00.00 Recursos Ordinários	1.000.00
3.3.90.35.00	061	Serviços de Consultoria	1.000.00
		1.00.00 Recursos Ordinários	1.000.00
04.122.0108.2011		RECEPÇÕES, HOSPEDAGENS E HOMENAGENS	
3.3.90.30.00	064	Material de Consumo	1.000.00
		1.00.00 Recursos Ordinários	1.000.00
02.05		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.05.01		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08		Assistencia Social	
08.243		Assist. a Crianca e ao Adolescente	
08.243.0145		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.243.0145.2034		MANUT. ATIVIDADES DO PROJOVEM	
3.3.90.30.00	189	Material de Consumo	500.00
		1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	500.00
3.3.90.36.00	191	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	3.000.00
		1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	3.000.00
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.0145		proteção social básica	
08.244.0145.2037		MAN.PROG. ATENÇÃO INTEGRAL FAMILIA PAIF	
3.3.90.36.00	206	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	9.000.00
		1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	9.000.00
08.244.0146		proteção social especial	
08.244.0146.2040		DOAÇÃO MAT. P/ CONST./REF.CASAS CARENTES	
3.3.90.32.00	216	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	6.000.00
		1.00.00 Recursos Ordinários	6.000.00
02.06		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.03		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10		Saude	
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0122		ATENDIMENTO AMBULATORIAL E EMERGÊNCIAL	
10.302.0122.1022		CONST./REFOR./AMPLIAÇÃO UNIDADE SAÚDE	

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



Município de Marliéria – MG

Marliéria, 31 de março de 2014 — Diário Oficial Eletrônico ANO II/ $\rm N^o$ 48— Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

UF: MINAS GERAIS			FOLU.
MUNICÍPIO: MARLIERIA		DECRETO No:00012 /2014	FOLHA:
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL		ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	
84		SOPLEMENTAR	
4.4.90.51.00	257	Obras e Instalações	10.000.0
		1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	10.000.0
10.305		Vigilancia Epidemiologica	
10.305.0125		VIGILÂNCIA EPDEMIOLÓGICA	
10.305.0125.2056		MANUT. DIV. VIGILÂNCIA EM SAÚDE - TFVS	
3.1.90.04.00	268	Contratação por Tempo Determinado	1.000.
		1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância	1.000.
02.07		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.07.02		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12 12.361		Educacao Ensino Fundamental	
12.361.0128		FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0128		MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.04.00	290	Contratação por Tempo Determinado	2.000.
3.1.30.04.00	200	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	2.000.
02.08		SEC. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
02.08.01		SEÇÃO DE CULTURA	
13		Cultura	
13.392		Difusao Cultural	
13.392.0134		PROMOÇÃO CULTURAL	
13.392.0134.2070		MANUT.ATIV.ADMIN. SERVIÇOS CULTURAIS	
3.1.90.11.00	331	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	10.000.0
		1.00.00 Recursos Ordinários	10.000.0
02.10		SEC. M. MEIO AMBIENTE, TURISMO E DESENV.	
02.10.01		SEÇÃO DE MEIO AMBIENTE	
18		Gestao Ambiental	
18.541		Preservacao e Conservacao Ambiental	
18.541.0137		PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	
18.541.0137.2076		MANUT. E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
3.3.90.30.00	375	Material de Consumo	1.000.
02.12		1.00.00 Recursos Ordinários	1.000.
		SEC. M. OBRAS, SERV. URB. E AGRICULTURA	
02.12.01 15		SECÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS Urbanismo	
15 . 452		Servicos Urbanos	
15.452.0139		VIAS E LOGRADOUROS URBANOS	
15.452.0139.2083		MANUT. DE PRAÇAS, VIAS E LIMPEZA PÚBLICA	
3.1.90.13.00	412	Obrigações Patronais	10.000.0
		1.00.00 Recursos Ordinários	10.000.
26		Transporte	
26.782		Transporte Rodoviario	
26.782.0144		ESTRADAS VICINAIS	
26.782.0144.1055		CONST./REFORM. PONTES/MATA-BURROS/P. BOI	
4.4.90.51.00	446	Obras e Instalações	10.000.
		1.00.00 Recursos Ordinários	10.000.
02.12.03		SEÇÃO OBRAS, SERV. URB. E D. CIV. CV GDE	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0139		VIAS E LOGRADOUROS URBANOS	

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



Diário Oficial Eletrônico Município de Marliéria – MG

Marliéria, 31 de março de 2014 – Diário Oficial Eletrônico ANO II/ Nº 48- Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: MARLIERIA FOLHA: DECRETO No:00012 /2014 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

MANUT. SEÇÃO DE OBRAG.
Material de Consumo
1.00.00 Recursos Ordinários
TOTAL:

5.000.00 70.500.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

MARLIERIA, 3 DE MARÇO DE 2014